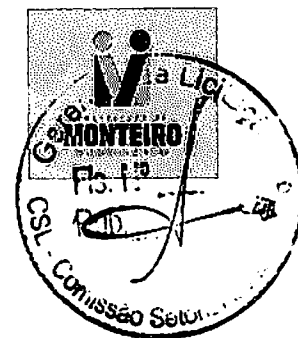




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 25.3.01/2021

**1º PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
25.3.01/2021-CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO-PB E
MAYER CONSULTORIA E ASSESSORIA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410-SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MAYER CONSULTORIA E ASSESSORIA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.455.810/0001-66, sediado(a) na Rua Projetada, nº 13, Jardim Paulista, em Monteiro/PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Silvania Cassia Mayer Jeronimo**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.918.507, expedida pela (o) SSSD/PB, e CPF nº 023.188.264-55, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 23/02/2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO- PB** ajustou com a contratada a locação ser.
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 25.3.01/2021, Constitui a Prorrogação do prazo de vigência até 22/05/2022, a partir a assinatura do presente termo.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 25.3.01/2021 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **22 de fevereiro de 2022 à 22 de maio de 2022**, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal de Licitações e Art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES TÉCNICAS DESTA SECRETARIA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos para elaboração de programas, projetos e serviços de orientação e acompanhamento das equipes técnicas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Proteção Social Básica e Especial	Mês	3	R\$ 2.599,00	RS 7.797,00
VALOR TOTAL					RS 7.797,00

Valor da Prestação do contrato original:	R\$ 31.188,00
Valor do 1º aditivo	R\$ 7.797,00
Valor total do 1º PRIMEIRO Aditivo até 22/05/2022	R\$ 38.985,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Órgão: 15- Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade de Orçamentária: 015- Fundo Municipal de Assistência Social
Programa de Trabalho: 08.244.1011.2076 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 25.3.01/2021.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



Monteiro, (PB), em 22 de fevereiro de 2022

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
CONTRATANTE

Suzanna Cassia Mayer Feomind
MAYER CONSULTORIA E ACESSORIA
Nº 31.455.810/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega

CPF: 095.257.674-00

Kizia Maria Cavalcante Mouto

CPF: 032.098.924-07